



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI  
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

**PORTARIA BRAZPREV Nº 097/2022**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
DE APOSENTADORIA A SERVIDOR QUE  
MENCIONA"**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS MG BRAZPREV, no uso de suas atribuições de acordo pelo capítulo V, Subseção I, Art. 33, inciso VI da Lei Complementar 02 de 30 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER aposentadoria, a partir de 01 de maio de 2022, voluntariamente por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal NEIDE MARIA DE PAIVA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na Prefeitura de Brazópolis, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula 234-5, CBO 992225, nos termos do Art. 6º da EC 41/03 da CF/88, com redação anterior a que lhe foi dada pela EC 103 de 2019, e o Artigo 49, Incisos I, II e III, da Lei Complementar Municipal nº. 02/2015, de 30.11.2015.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BRAZÓPOLIS 01, DE MAIO DE 2022.



**JÚNIOR DONIZETE DIAS**  
Diretor Presidente (BRAZPREV)

